17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. **23/11/2018.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

- 1) LEITURA DA ATA:
- 16ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Mensagem nº 020/2018 ao PROJETO DE LEI Nº 084/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que Modifica o ART. 2º da Lei Municipal de nº 1503/2016, e dá outras providências; (disciplina o repasse mensal aos ACS);
- Mensagem nº 021/2018 ao Projeto de Lei Nº 085/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do município municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do município de Tabuleiro do Norte/CE ao sistema integrado de saneamento do médio Jaguaribe/SISAR BMJ e suas associações filiadas, e dá outras providências;
- Mensagem nº 022/2018 ao Projeto de Lei Nº 086/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar contrato de concessão para implantação e exploração de bens e espaços físicos pra fins publicitários, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 087/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos da Lei Municipal nº 588,1997, que institui a Comenda Betinho e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 088/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos da Lei municipal nº 884/2006, que institui a comenda Paulo Freire e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 089/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera o ART. 6º da Lei municipal nº 1.716/2018, que institui a comenda Miguel Brilhante de Desporto e dá outras providências;
- Mensagem nº 023/2018, ao Projeto de Lei Nº 090/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a concessão de reajuste remuneratório a categorias de servidores públicos do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências;
- Requerimento Nº 036/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido este egrégio Plenário, que a Presidência desta Casa Legislativa providencie a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA SÃO BENEDITO;
- Indicação № 035/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer do Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município

de Tabuleiro do Norte, que viabilize a pavimentação em paralelepípedo da Rua Maria Valberlene da Silva, no Bairro 08 de Setembro, entre as casas do Conjunto José Pacheco e a ARENHINHA, nesta cidade;

- CORRESPONDÊNCIA DA FACOTAN
- 3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:
- Nº 179/2018, recebido da Secretaria de administração, encaminhando a lei Municipal nº 1.785/2018;
- Nº 082/2018 recebido da Secretaria Municipal de saúde, solicitando espaço do Plenário da Câmara para reunião;
- Nº 367/2018, em reposta ao ofício nº 054/2018, dessa Casa Legislativa, o Senhor Antônio Francismar Lucena Lopes, Gerente Executivo do INSS em Fortaleza, informa que no momento não dispõe de profissionais médicos, para disponibilizar para APS de Tabuleiro do Norte, face o déficit de Peritos Médicos em várias regiões brasileiras, como também não há previsão de concurso para a carreira destes profissionais;
- Ofícios recebidos das Secretarias Municipais, encaminhando os balancetes e documentos mensais de outubro de 2018.
- 4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS
- Nº 180, 181 e 182/2018, encaminhando autógrafos e proposições dos Senhores Vereadores.

TRIBUNA POPULAR – não há orador inscrito.

 Pessoa física - Francisco Higino Rodrigues Moreira - (Neto). Assunto: Divulgação de evento e possibilidade de apoio.

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução n° 010, de 18 de julho de 2008).

ORDEM DO DIA:

> Única discussão e votação do Requerimento № 036/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido este egrégio Plenário, que a Presidência desta Casa Legislativa providencie a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA SÃO BENEDITO.